



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

6ª Sessão Ordinária - 11/03/2024

INDICAÇÃO Nº 633/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica estudos para implantação redutor de velocidade (lombada) na Rua Jeferson Alexandre Liberato Melo, próximo ao número 34, Jardim Minda

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Os redutores de velocidade, mais conhecidos como lombadas, são equipamentos que levam motoristas a reduzir a velocidade de condução de seus veículos a uma velocidade máxima de 20 km/h, a depender do tipo. Sua eficácia é inegável e ignorar sua presença é ter que lidar com dores no corpo e a “conta da oficina”.

Assim sendo, diversas têm sido as solicitações de moradores da Rua Jeferson Alexandre Liberato Melo, do bairro Jardim Minda, concernentes à sensação de insegurança, eis que a rua possui uma conversão a direita, saindo da rua Nossa Senhora do Carmo, onde os condutores entram em alta velocidade aumentando o risco de acidentes e atropelamentos.

A implantação de um redutor de velocidade próximo ao número 34 da mencionada via, visa garantir a segurança de todos, já que esse dispositivo força os condutores a reduzirem a velocidade, diminuindo os riscos de acidentes e atropelamentos.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, sejam realizados **estudos para implantação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Jeferson Alexandre Liberato Melo, próximo ao número 34, no Jardim Minda.**

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD

